



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 128/97.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os  
concluintes do Curso de Graduação de Engenharia  
de Pesca desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010524/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010524/96 acima mencionado.

01. ANA ROSA SANTOS BARBOSA
02. ANDRÉ RICARDO DE BRITO DOS SANTOS
03. CRISTIANO ALMEIDA DA SILVA
04. RODRIGO ANTÔNIO PONCE DE LEON FERREIRA DE CARVALHO
05. ROMERO ADVÍNCULA DA ROCHA
06. SÉRGIO ANTÔNIO MEDEIROS MARINHO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.